

Cômon



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.868, de 26 de novembro de 1.990.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO
RUBENS GIOLLO, NO CARGO DE MOTORISTA DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo nº 159/90, de 22/10/90, do Departamento do Pessoal,

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário RUBENS GIOLLO, ocupante do cargo de MOTORISTA do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs 1.128, de 15/9/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), 1.650, de 19/11/79, 2.147, de 20/7/89, e 2.156, de 22/08/89, com os direitos e vantagens previstas nas citadas legislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 26 de novembro de 1.990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

30/11/90
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -